FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
FUNDAÇÃO UNIPLAC
UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Edital nº 055/2012

Bolsa Artigo 170- 2012

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Artigo 2º, do Edital Nº 052/2012, divulga o **RESULTADO FINAL** dos acadêmicos beneficiados e documentos incompletos/indeferidos, para Bolsa do Artigo 170 – 2012/1, conforme relação anexa ao presente Edital.

Art. 1º - As Bolsas de Estudo relativas ao 1º semestre de 2012 serão concedidas em 04 (quatro) parcelas iguais a serem repassadas aos acadêmicos beneficiados (março à junho).

Art. 2º - De acordo com o Edital Nº 29/SED de 26/10/2011 para o ano de 2012 os recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, serão repassados em oito (8) parcelas à Uniplac.

Art. 3º - Para atender as regras da prestação de contas exigida pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de Santa Catarina, o repasse dos recursos aos acadêmicos beneficiados deverá ser feito em 04 (quatro) parcelas, que corresponderá ao valor de 06 (seis) mensalidades.

Art. 4º - Os candidatos com percentual (0) zero estarão concorrendo automaticamente a Bolsa Cidadã.

Lages, 17 de abril de 2012.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado

Diretora Executiva